



JARDINS e LIMPEZAS FILIPE, Lda

Serviços de Limpeza, Higiene e Manutenção do Edifício da Biblioteca e Museu Municipal




A empresa Jardins e Limpezas Filipe – Sociedade Unipessoal Lda com o número de pessoa coletiva 507 209 079, na repartição de finanças de Vila Nova de Cerveira com sede em Estrada Nacional nº 13, Edifício AJN nº 29, loja 1, freguesia de Campos, concelho de Vila Nova de Cerveira, com o número de telefone 251 792 204 e fax 251 797 271, titular do título de registo 95602 emitido pelo INCI, depois de ter tomado conhecimento do processo de Consulta Prévia 06/2019_CPR, a que se refere o convite datado de 31/01/2019 **“Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene e Manutenção da Biblioteca e Museu Municipal”**, declara que se obriga a executar a prestação de serviços de limpeza da do Edifício da Biblioteca e do Museu Municipal, em conformidade com o “Caderno de Encargos” e demais documentação patenteados nos seguintes termos:

O valor mensal é de 1.395,33€ (Mil trezentos e noventa e cinco euros e trinta e três cêntimos) acrescido o valor da taxa de IVA em vigor.

Mais declara que renuncia o foro especial e se submeterá em tudo o que respeitar à execução do presente procedimento, ao que se encontra prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Vila Nova de Cerveira, 07 de Fevereiro de 2019


Filipe
Sociedade Unipessoal Lda
507 209 079
1.3.13 - EDIFÍCIO VILA NOVA DE CERVEIRA
4920-001 VILA NOVA DE CERVEIRA
Tlf. 251 792 204 | FAX 251 797 271



ANEXO I

Declaração

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do código dos contratos públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro)

- 1) José Manuel Marinho Filipe, portador do Cartão de Cidadão número 06029474 4ZX0, válido até 22/02/2021, emitido pela República Portuguesa, residente na Rua da Cabreira n.º 3, freguesia de Campos, Concelho de Vila Nova de Cerveira, na qualidade de representante legal da firma Jardins e Limpezas Filipe – Sociedade Unipessoal Lda, titular do número de identificação fiscal número 507 209 079, com sede na Estrada Nacional n.º 13, Edifício AJN n.º 29, loja 1, freguesia de Campos, concelho Vila Nova de Cerveira, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de Prestação de Serviço de Limpeza, Higiene e Manutenção do Edifício da Biblioteca e do Museu Municipal, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
- 2) Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:
 - a) Proposta
 - b) Memória Descritiva e Justificativa
- 3) Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
- 4) Mais declara, sob compromisso de honra, que:
 - a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
 - b) Não foi condenado por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional;



- c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
 - d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
 - e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
 - f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º.433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de Maio, e no n.º 1 do artigo 460º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
 - g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º.1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
 - h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
 - i) Não foi condenado por sentença transitada em julgado por alguns dos seguintes crimes:
 - i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º.98/773/JAI, do Conselho;
 - ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1.º do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
 - iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
 - v) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.
- 5) O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para



efeitos de procedimento criminal.

- 6) Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.
- 7) O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Vila Nova de Cerveira, 07 de fevereiro de 2019

Jardins e Limpezas Filipe
Sociedade Unipessoal Lda
N.º 1111111111
VILA NOVA DE CERVEIRA
N.º 1111111111 FAX 251 797 271





Memória justificativa e descritiva

O presente documento diz respeito à memória Descritiva e Justificativa de prestação de Serviços de **Limpeza, Higiene e Manutenção do Edifício da Biblioteca e do Museu Municipal**, de acordo com o caderno de encargos do respetivo procedimento pré-contratual, do Município de Caminha.

1 – Objetivos

A Empresa Jardins e Limpezas Filipe – Sociedade Unipessoal Lda, tem como principal objetivo com esta memória justificativa e descritiva descrever os serviços de limpeza; equipamentos a utilizar, bem como, descrever as normas de higiene, saúde e segurança a utilizar pela empresa.

2 - Serviços de Limpeza


Os Serviços de limpezas **Serviços de Limpeza, Higiene e Manutenção do Edifício da Biblioteca e Museu Municipal** serão realizados de acordo com o definido no Caderno de Encargos do respetivo Convite de Consulta Prévia.

Para a realização dos **Serviços de Limpeza, Higiene e Manutenção do Edifício da Biblioteca e Museu Municipal** em questão será constituída 1 equipa, que por sua vez é constituída por uma a duas funcionárias.

Esta equipa será responsável pela execução dos trabalhos descritos no caderno de encargos do respetivo procedimento e enumerados pelos pontos seguintes:

- **Edifício da Biblioteca Municipal:**

- Higiene e Limpeza de segunda a sábado, em horário não coincidente com horário de atendimento ao público, num total de 3 horas por dia
 - **Diariamente:** limpeza e desinfecção de casas de banho, despejar cestos de papéis e caixotes do lixo, aspiração e limpeza a húmido de todos os pavimentos, limpeza de mesas, cadeiras, sofás, secretárias e outro mobiliário existente no edifício, limpeza dos vidros das portas da entrada e limpeza do elevador;
 - **Semanalmente:** limpeza e desinfecção dos telefones, teclados e ratos dos equipamentos informáticos, lavagem de paredes em azulejo das casas de



banho, limpeza e desinfecção de mesas, cadeira e sofás, limpeza de escadarias e átrios exteriores, limpeza de vidros e caixilhos interiores e exteriores;

- **Trimestralmente:** limpeza e aplicação de produto de conservação em todas as portas, armários e corrimões, limpeza profunda a todos os tipos de pavimento com aplicação de produto de conservação
- **Esporadicamente:** limpeza extra por ocasião de eventos até um número máximo de seis por ano (3 horas por evento num total de 18 horas por ano)

- **Museu Municipal de Caminha**

- Higiene, limpeza e higienização do Edifício às segundas, quartas e sextas, 3 horas diárias nos seguintes horários:
 - Segunda-feira - entre às 10h/13h e às 14h/18h
 - Quarta-feira - fora do horário de expediente
 - Sexta-feira - das 18h às 20h
- **Segundas, Quartas e Sextas** - limpeza de WC's, salas expositivas, auditório, gabinetes de pessoal e espaços comuns, despejar caixotes do lixo do edifício, aspiração e limpeza a húmido de todos os pavimentos, limpeza de mesas e secretárias e demais mobiliário existente, limpeza de vidros da porta da entrada e limpeza do elevador;
 - **Segunda:** limpeza geral do Edifício que deverá incluir limpeza e desinfecção dos telefones, teclados e ratos dos equipamentos informáticos, lavagem das paredes em azulejo das casas de banho, limpeza de paredes e tetos, limpeza de pó das estantes, limpeza e desinfecção de mesas, cadeiras e outro mobiliário existente, limpeza de escadarias e átrios exteriores, limpeza de portadas interiores e exteriores, esta limpeza inclui 2 áreas destinadas à Reserva de Espólio e deverá ser acompanhada por um funcionário de serviço.
- **Trimestralmente:** limpeza e aplicação de produto de conservação em todas as portas, armários e corrimões, limpeza profunda dos pavimentos exteriores de acessos ao edifício num total de 10 horas por trimestre.
- **Esporadicamente:** limpeza extra por ocasião de eventos até um número máximo de seis por ano (3 horas por evento num total de 18 horas por ano)

- **Torre da Torre do Relógio:** Limpeza semanal (1x/semana) à sexta feira, num total de 2 horas. Esta limpeza inclui limpeza de pó, aspiração e limpeza a húmido de todos os pavimentos, limpeza dos expositores e vidros das portas
- **Galeria de Arte Caminhense:** Limpeza semanal (1x/semana) à sexta feira, num total de 1 hora. Esta limpeza inclui limpeza de pó, aspiração e limpeza a húmido de todos os pavimentos e limpeza de vidros dos expositores e vidros das portas.

3 – Equipamentos a utilizar nos serviços de limpeza acima descritos:

1. Para a realização de limpeza em questão serão necessários os seguintes equipamentos, que serão da responsabilidade da nossa empresa:
 - Aspirador
 - Mopas
 - Baldes
 - Panos e esponjas
 - Detergentes isentos de agentes corrosivos
 - Detergente “Varioclean Trendy”
2. É da responsabilidades da empresa o fornecimento e colocação dos seguintes consumíveis:
 - papel higiénico
 - Toalhetes das mãos
 - Sabonete Líquido de lavagem de mãos

4 – Higiene, saúde e segurança no trabalho

A Jardins e Limpezas Filipe – Sociedade Unipessoal Lda, tem como principal objetivo, utilizar os melhores meios e técnicas possíveis, de modo, a diminuir os acidentes de trabalho, e assim manter o bem-estar dos seus funcionários e todas pessoas que rodeiam os seus serviços.

É política da empresa que todos os funcionários possuam fardamento fornecido pela mesma, bem como equipamentos de segurança (EPIs) de acordo com os serviços a realizar (botas com proteção em aço, proteção de olhos, proteção de ouvidos, caneleiras, etc.) e têm anualmente formação onde aprendem técnicas e métodos de trabalho no âmbito de melhorar a higiene, saúde e segurança no trabalho.

Os meios de higiene, saúde e segurança a utilizar são definidos de acordo com o caderno de segurança



realizado pela empresa Acção Contínua - Saúde e Prevenção Unipessoal Lda, prestadora de serviços de higiene saúde e segurança no trabalho, com a autorização ACT n.º 619060211..

Vila Nova de Cerveira, 07 de fevereiro de 2019

~~Jardins e Limpezas Filipe
Sociedade Unipessoal, Lda
NIF 501 201 111
L.N. 15 - EDIFÍCIO 15-20-11-1
4920-001 VILA NOVA DE CERVEIRA
TIF. 251 792 204 | FAX 251 797 271~~

PROPOSTA

Assunto: Ajuste Direto – Serviços de Limpeza, Higiene e Manutenção do Edifício da Biblioteca e do Museu Municipal

Prazo da Prestação de Serviços:

O prazo dos serviços a prestar será de 12 meses, de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos.

Proposta de preço:

O valor total dos serviços a prestar é de 16.744,00€ (dezasseis mil, setecentos e quarenta e quatro euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor;

O Preço mensal é de 1.395,33€ (mil trezentos e noventa e cinco euros e trinta e três cêntimos), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor.

Condições de pagamento:

As quantias devidas pelo Município de Caminha, nos termos do caderno de encargos, devem ser pagas no prazo de 30 dias após a receção pelo Município de Caminha das respetivas faturas.

Mais declara que renuncia o foro especial e se submeterá em tudo o que respeitar à execução do presente procedimento, ao que se encontra prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Vila Nova de Cerveira, 07 de fevereiro de 2019.

Jardins e Limpezas Filipe
Sociedade Unipessoal, Lda
N.º de Registo: 1717
N.º de Registo: 1717
4920-001 VILA NOVA DE CERVEIRA
Tlf: 251 792 204 | FAX 251 797 271

Declaração de Identificação

A empresa Jardins e Limpezas Filipe Sociedade Unipessoal Lda, NIPC 507 209 079, com sede na Estrada Nacional 13, EDF AJN n.º 29 loja 1, freguesia de Campos, concelho de Vila Nova de Cerveira, é aqui representada pelo único sócio gerente, José Manuel Marinho Filipe, casado, NIF 132 591 103, natural da freguesia de Alcabideche, concelho de Cascais, casado, residente na Rua da Cabreira n.º 3, freguesia de Campos, concelho de Vila Nova de Cerveira, Cartão de Cidadão n.º 06029474 4ZX0, válido até 22/02/2021, emitido pela República Portuguesa, que outorgará o contrato.

Vila Nova de Cerveira, 07 de fevereiro de 2019

Jardins e Limpezas Filipe
Sociedade Unipessoal, Lda
NIPC 507 209 079
EDF AJN n.º 29 loja 1
4920-001 CAMPOS NOVA DE CERVEIRA
TIF 251 792 204 | FAX 251 797 271



Anexo III

JARDINS E LIMPEZAS FILIPE SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede na Estrada Nacional 13, Edifício AJN n.º27 1ºG, freguesia de Campos e Vila Meã, concelho de Vila Nova de Cerveira, NIF 507 209 079, depois de ter tomado inteiro conhecimento do processo de concurso de "Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene e Manutenção da Biblioteca Municipal e Museu Municipal" declara que se obriga a executar a prestação dos serviços, em conformidade com o Programa de Concurso e o Caderno de encargos e demais documentação patenteadas, pelo preço total anual de 16,744.00€ (dezasseis mil, setecentos e quarenta e quatro euros) de acordo com a proposta de preços abaixo discriminada:

Art.	Designação	Quantid.	Unidade	Preço Unitário	Valor Parcial	Valor Anual
a)	Biblioteca Municipal de Caminha, Rua Dr. Luciano Amorim e Silva (Caminha)					
a.1)	Limpeza e desinfeção • Diariamente, 6 dias por semana, de segunda-feira a sábado, em horário não coincidente com o horário de atendimento ao público (terá de ser realizada antes das 09 horas e depois das 18 horas), deve ser efetuada a limpeza, higienização e manutenção do edifício: - limpeza e desinfeção das casas de banho; - despejar os cestos dos papéis e caixotes de lixo do edifício; - aspiração e limpeza a húmido de todos os pavimentos; - limpeza das mesas, cadeiras, sofás, secretárias e outro mobiliário existente no edifício; - limpeza dos vidros das portas de entrada; - limpeza do elevador; - limpeza do pátio exterior; - Colocação de consumíveis (papel higiénico, sabonete líquido e toalhetes das mãos); • O serviço deve incluir os materiais e produtos necessários à limpeza, manutenção e higienização do espaço, que devem ser isentos de agentes corrosivos;	3,00	hora	8,00 €	24,00 €	7 488,00 €
a.2)	Uma vez por semana: - limpeza e desinfeção dos telefones, teclados e ratos dos equipamentos informáticos; - lavagem das paredes em azulejo das casas de banho; - limpeza das paredes e tetos; - limpeza do pó nas estantes; - limpeza e desinfeção de mesas, cadeiras e sofás existentes no edifício; - limpeza de escadarias e átrios exteriores; - limpeza de vidros e caixilhos interiores e exteriores; - limpeza de portadas interiores e exteriores. • O serviço deve incluir os materiais e produtos necessários à limpeza, manutenção e higienização do espaço, que devem ser isentos de agentes corrosivos.	1,00	semana	24,00 €	24,00 €	1 248,00 €
a.3)	Limpeza trimestral: - limpeza e aplicação de produto de conservação em todas as portas, armários e corrimões; - limpeza profunda a todos os tipos de pavimento com aplicação de produto de conservação; • O serviço deve incluir os materiais e produtos necessários à limpeza, manutenção e higienização do espaço, que devem ser isentos de agentes corrosivos.	3,00	mês	8,00 €	24,00 €	288,00 €
a.4)	• Serviço de limpeza extra, por ocasião de eventos, até um número máximo de seis por ano; 3H por evento;	3,00	hora	10,00 €	30,00 €	180,00 €
b)	Museu Municipal de Caminha, Rua Dr. Luciano Amorim e Silva (Caminha)					

Art.	DESIGNAÇÃO	Quantid.	Unidade	Preço Unitário	Valor Parcial	Valor Anual
b.1)	<p>Limpeza e desinfecção</p> <ul style="list-style-type: none"> • à segunda-feira - entre as 10H00/13H00 e as 14H00/18H00 (3h de limpeza): - despejar os cestos dos papéis e caixotes de lixo do edifício; - limpeza das paredes e tetos; - limpeza e desinfecção das casas de banho e lavagem das paredes em azulejo das casas de banho; - aspiração e limpeza a húmido de todos os pavimentos; - limpeza das mesas, secretárias e outro mobiliário existente no edifício; - limpeza e desinfecção de mesas, cadeiras, estantes e outro mobiliário existente no edifício; - limpeza e desinfecção dos telefones, teclados e ratos dos equipamentos informáticos; - limpeza do elevador; - limpeza de vidros e caixilhos interiores e exteriores; - limpeza de escadarias e átrios exteriores; - limpeza de portadas interiores e exteriores; - limpeza exterior dos vãos de janela; - esta limpeza deve incluir as 2 áreas destinadas à Reserva de espólio (deverá ser acompanhada por um funcionário do serviço). - Colocação de consumíveis (papel higiénico, sabonete líquido e toalhetes das mãos); - O serviço deve incluir os materiais e produtos necessários à limpeza, manutenção e higienização do espaço, que devem ser isentos de agentes corrosivos; 	3,00	hora	8,00 €	24,00 €	1 248,00 €
b.2)	<p>Limpeza e desinfecção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quarta-feira - das 18h às 20h • Sexta-feira - das 18h às 20h <p>WC's, salas expositivas, auditório, gabinetes do pessoal e espaços comuns:</p> <ul style="list-style-type: none"> - limpeza e desinfecção das casas de banho; - despejar os cestos dos papéis e caixotes de lixo do edifício; - aspiração e limpeza a húmido de todos os pavimentos; - limpeza das mesas, secretárias e outro mobiliário existente no edifício; - limpeza dos vidros das portas de entrada; - limpeza do elevador. - Colocação de consumíveis (papel higiénico, sabonete líquido e toalhetes das mãos); - O serviço deve incluir os materiais e produtos necessários à limpeza, manutenção e higienização do espaço, que devem ser isentos de agentes corrosivos; 	2,00	hora	24,00 €	48,00 €	4 992,00 €
b.3)	<p>Limpeza trimestral:</p> <ul style="list-style-type: none"> - limpeza e aplicação de produto de conservação em todas as portas, armários e corrimões; - limpeza profunda a todos os tipos de pavimento com aplicação de produto de conservação; - limpeza profunda dos pavimentos exteriores nos acessos ao edifício; - O serviço deve incluir os materiais e produtos necessários à limpeza, manutenção e higienização do espaço, que devem ser isentos de agentes corrosivos. 	3,00	mês	8,00 €	24,00 €	288,00 €
b.4)	<p>• Serviço de limpeza extra, por ocasião de eventos, até um número máximo de seis por ano; 3H por evento;</p>	3,00	hora	10,00 €	30,00 €	180,00 €
c) Torre do Relógio, Praça Conselheiro Silva Torres (Caminha)						
c.1)	<p>Limpeza semanal - à Segunda-feira:</p> <ul style="list-style-type: none"> - limpeza de pó; - aspiração e limpeza a húmido de todos os pavimentos; - limpeza de vidros dos expositores e vidros das portas. 	1,00	semana	8,00 €	8,00 €	416,00 €
d) Galeria de Arte Caminhense, Praça Conselheiro Silva Torres (Caminha)						
d.1)	<p>Limpeza semanal - à Sexta-feira (entre as 9H00 e as 11H00):</p> <ul style="list-style-type: none"> - limpeza de pó; - aspiração e limpeza a húmido de todos os pavimentos; - limpeza de vidros dos expositores e vidros das portas. 	1,00	semana	8,00 €	8,00 €	416,00 €
Valor Total Anual						16 744,00 €